



Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

## RETIFICAÇÃO

### **III RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDONIA /SESAU/2020 EM 10 DE SETEMBRO DE 2020**

A presidente da Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 460/2020/HB-COREME publicada no DOE nº 145 de 28/07/, vem retificar o Edital nº 017/2020 processo seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical de Rondônia/SESAU/2020, após alteração do cronograma da AMRIGS para liberação da lista de candidatos aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo, que ocorrerá dia 11 de dezembro de 2020.

*Onde lê-se:*

#### **19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

19.1 O Processo Seletivo Público será realizado:

a) Primeira Etapa: prova teórico-objetiva de caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento do candidato acarretará a sua eliminação;

a.1) A nota mínima necessária para classificação na prova teórico-objetiva e para classificação para a segunda etapa do processo seletivo será de, no mínimo, 50% do valor total da prova, tanto para a prova de acesso direto quanto para a prova de pré-requisito.

b) **Segunda Etapa:** avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), deverá ser presencial, a realizar-se em data a ser

publicadas nas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

### **CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020**

| <b>DATA E HORA</b>               | <b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA</b>   |
|----------------------------------|--|
| 10/12/2020 - Manhã<br>8h às 12h  | CLÍNICA MÉDICA<br>INFECTOLOGIA<br>TERAPIA INTENSIVA<br>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA |
| 10/12/2020 - Tarde<br>14h às 18h | CIRURGIA GERAL<br>UROLOGIA   |
| 11/12/2020 - Manhã<br>8h às 12h  | TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA<br>NEONATOLOGIA                                     |
| 11/12/2020 - Tarde<br>14h às 18h | PEDIATRIA<br>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA<br>PSIQUIATRIA                            |

b.1) Participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na prova teórico

b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com **ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**, páginas 23 e 24 do **EDITAL Nº 017/2020-COREME/HBAP**.

b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição, através do site: <https://www.amrigs.org.br/exame>, sendo de total responsabilidade do candidato o anexo dos documentos comprobatórios.

b.4) As informações contidas no currículo sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.

b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do vírus Sars-Cov-2.

19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.

19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

4. Maior nota na avaliação curricular
5. Candidato de maior idade
6. Maior tempo de exercício da medicina

*Leia-se:*

## 19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

-  
-  
-  
-

b) **Segunda Etapa:** avaliação de curriculum vitae (anexo III) realizada por banca examinadora composta por 03 (TRÊS) membros com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); NÃO SERÁ PRESENCIAL, a fim de minimizar a propagação do vírus SARS-Cov-2 e em respeito ao decreto do governo para a pandemia do COVID-19. A Análise curricular ocorrerá nas dependências da COREME/HBAP, situada à Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 3766 – Bairro: Industrial – PVH – CEP: 76821-092, de acordo com a distribuição a seguir:

### CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2020

| DATA E HORA        | PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA |
|--------------------|-------------------------------|
| 16/12/2020 - Manhã | CLÍNICA MÉDICA                |

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 8h às 12h                        | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA<br>TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA<br>NEONATOLOGIA<br>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA<br>CIRURGIA GERAL |
| 16/12/2020 - Tarde<br>14h às 18h | UROLOGIA<br>PEDIATRIA<br>PSIQUIATRIA<br>INFECTOLOGIA<br>TERAPIA INTENSIVA  |

b.2) A segunda etapa será análise curricular com pontuações de acordo com **ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**, páginas 23 e 24 do **EDITAL N° 017/2020-COREME/HBAP**.

b.3) Será utilizado o currículo eletrônico juntamente com os anexos inseridos pelo candidato no ato da inscrição e no período para atualização do currículo até o dia 11/12/2020, de acordo com o cronograma, através do site: <https://www.amrigs.org.br/exame>, sendo de total responsabilidade do candidato a atualização do currículo e o anexo dos documentos comprobatórios.

b.4) As informações contidas no currículo eletrônico sem a comprovação documental constantes no currículo eletrônico, não serão pontuadas.

b.5) Não serão aceitos currículos impressos, tentando minimizar a propagação do vírus Sars-Cov-2 e diminuir a circulação de pessoas dentro do ambiente hospitalar, de acordo com o decreto governamental 25.585 de 25/11/2020.

19.2 O peso da nota da segunda etapa corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da nota.

19.3 A nota final de cada candidato será a soma da pontuação obtida nas primeira e segunda etapas.

19.4 O candidato poderá solicitar o formulário da análise curricular para revisão, mediante solicitação via e-mail para [coremehb@gmail.com](mailto:coremehb@gmail.com), para agendamento prévio. Não será cedido cópia do mesmo ao candidato.

No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos itens critérios abaixo da seguinte ordem:

4. Maior nota na avaliação curricular
5. Candidato de maior idade
6. Maior tempo de exercício da medicina

*Lúcia de Fátima Viana R. Maiorquin*

**Presidente do Processo Seletivo**

Porto Velho, 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin, Coordenador(a)**, em 09/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015135946** e o código CRC **A5A416E0**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0049.339751/2020-19

SEI nº 0015135946